



Comprovante de Publicação

Nº: **13806**

Identificação: **4893/2012**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2012 16:35**

Data Publicação :  
**19/12/2012**

Ato: **PORTARIA Nº 38.386/2012**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído, ao servidor do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro.**

**Completo**

PORTARIA Nº 38.386/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, ao servidor do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. Nome MARIA TERESINHA VECCHIETTI NOEL ALVES DOS SANTOS ROSA TORRES DOS SANTOS ANTUNES SEBASTIAO COLACO DA SILVEIRA Mat. 4469 1386 2392 1432 A partir de 10/09/2012 27/08/2012 10/07/2012 13/08/2012 Secretaria SMSA SMSP SMSA SMSP Art. 2º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL RHUANITA GRACIELA DROZD SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.12.17 15:22:34 -0200 HRCL509.GER - 12/12/2012 - 9:33:54 AM - Usuário: 3002 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 smgp@araucaria.pr.gov.br Pág.: 01 de 01